Câmara Municipal de Lavras

DECRETO Nº 04, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS O DIA 25 DE OUTUBRO DE 2024.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o art. 235, da Lei Complementar nº 327, de 16 de julho de 2014, que *"dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras e dá outras providências",* o Dia do Servidor Público *"será comemorado no dia 28 (vinte e oito) de outubro, podendo ser comemorado em qualquer outra data a critério da Administração Pública".*

D E C R E T A:

Art. 1º. Ponto facultativo na Câmara Municipal de Lavras o dia 25 de outubro de 2024, sexta-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 21 de outubro de 2024.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA:00753363674

Assinado de forma digital por UBIRAJARA CASSIANO ROCHA:00753363674
Dados: 2024.10.21 15:41:40 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente